



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

PENITENCIÁRIA DE MAIRINQUE

Estrada Municipal Sinindu, nº 6905, Bairro Cristal

CEP: 18.120-308 - Mairinque-SP

Data: 11 de outubro de 2024

Horário: 10h00m às 14h30m

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: David Ramalho Herculano Bandeira (*relator*), Carolina Silveira Lobianco e Souza, Rafael Kodama e Leonardo de Aguiar Silveira

Juízo de Execução: DEECRIM 10º RAJ/Sorocaba - Juiz Emerson Tadeu Pires de Camargo

Diretor Geral: Edson Pedro Alves

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita: Edson Pedro Alves (*diretor geral*)



DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA E NARRATIVA DA INSPEÇÃO

Em 9 de maio de 2025, na forma da Deliberação n. 296/2014 do CSDP, a equipe, composta por 4 (quatro) membros da Defensoria Pública, dirigiu-se à Penitenciária de Mairinque para a realização de inspeção de monitoramento, que durou das 10h00m às 14h30m.

Sem qualquer entrave, a equipe anunciou a chegada com as câmeras e foi prontamente atendida pelos funcionários do local, oportunidade em que foram explicadas, à direção geral, a finalidade da visita e a sistemática da inspeção.

Após conversa com a direção geral, dirigimo-nos ao pavilhão, ao que fomos informados da necessidade de passar no *scanner* corporal. Questionado, o diretor geral afirmou que todas as autoridades, inclusive juízes e promotores, passam pelo procedimento em caso de visita ao pavilhão.

Ato contínuo, realizado o procedimento, a equipe encaminhou-se para os setores nos quais ficam as pessoas presas, passando pelos pavilhões de convívio, pelos setores de disciplina e de inclusão, pela enfermaria, pela farmácia, pelos ambientes de estudo e de trabalho, pelos depósitos e pela cozinha.

Finalizada a inspeção, foram enviados ofícios à direção geral da unidade, para o levantamento de dados precisos.



As questões constatadas, a seguir expostas, foram coletadas pela observação direta da equipe, pelos relatos das pessoas presas ou por comunicação com os funcionários e a direção da penitenciária.

INSTALAÇÕES

A Penitenciária de Mairinque foi inaugurada em 2015.

A unidade possui Projeto Técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, com última vistoria em 26/05/2025, e laudo da vigilância sanitária, datado de 28/01/2025. Não tem laudo de visita de vistoria da Defesa Civil.

O estabelecimento é destinado a presos do sexo masculino, com capacidade total de 847 (oitocentos e quarenta e sete) presos e capacidade do setor de convívio de 768 (setecentos e sessenta e oito) presos. Há, atualmente, um total de 1359 presos na unidade.

A estrutura física é constituída de 8 (oito) pavilhões de convívio comum, com 8 (oito) celas por raio, totalizando 64 (sessenta e quatro) celas, cada uma com capacidade inicial prevista para 12 (doze) presos.

Há, também, 10 (dez) celas no setor de disciplina e 3 (três) celas no setor de inclusão. Não existe setor de seguro.



Existem 6 (seis) leitos no ambulatório médico.

Não há cama para todos os presos, sendo que parcela relevante dos presos utilizam colchões, muitos dos quais desgastados, colocados no chão das celas, área comumente designada como “praia”.

Os presos reclamaram da qualidade do colchão, no sentido de que, além de desgastados, são demasiadamente finos. Alguns relataram falta de colchões suficientes na cela.

A ventilação e a iluminação das celas são insuficientes, o que, aliado à superlotação, torna o ambiente propício a gerar desconforto psíquico decorrente da sensação de superconfinamento.

Há escola e biblioteca. Contam com uma quadra poliesportiva, mas os presos entrevistados afirmaram que não a acessam.

Na área externa, a floricultura e a horta são trabalhadas pelos presos em regime semiaberto.

CAPACIDADE E LOTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Capacidade total: 847 presos. Número atual de presos: 1359. Pavilhões de convívio comum: 8 raios, 8 celas por raio, totalizando 64 celas. Capacidade do setor de convívio: 768. Número total de presos no setor de



convívio: 1359. Setor de disciplina: 10 celas, capacidade para 10, com 11 presos. Setor de inclusão: 3 celas, capacidade para 27, com 11 presos. Setor de seguro: não possui.

Os números fornecidos evidenciam superlotação, tendo em vista que, atualmente, há 1359 (mil trezentos e cinquenta e nove) presos na unidade, todos no setor de convívio. A superlotação total é de 160,45% (cento e sessenta e quarenta e cinco centésimos por cento) e a superlotação do setor de convívio é de 176,95% (cento e setenta e seis e noventa e cinco centésimos por cento).

PERFIL DOS PRESOS

Há 79 (setenta e nove) presos de regime semiaberto aguardando vaga no regime fechado; 18 (dezoito) presos maiores de 60 (sessenta) anos; e 4 (quatro) pessoas com deficiência. Não há crianças ou presas gestantes, nem presos indígenas ou estrangeiros.

Os presos são, predominantemente, condenados pelos tipos penais previstos no art. 157 do Código Penal (roubo) e no art. 33 da Lei n. 11.343/2006 (tráfico de drogas).



ESTRUTURA DAS CELAS

As celas possuem capacidade para 12 (doze) camas, mas a média é de cerca de 22 (vinte e dois) presos por cela. Chegou-se a constatar 24 (vinte e quatro) presos em uma cela. Para o aproveitamento do espaço, colocam-se colchões no vão do chão da cela (“praia”) e dois colchões em determinadas camas maiores. Houve reclamação generalizada da qualidade dos colchões, que são velhos e, por vezes, rasgados.

Relatou-se dificuldade na realização das higiênes pessoal e coletiva na cela. Há 2 (dois) chuveiros de banho com água fria, sendo que, em algumas celas, apenas um deles estavam funcionando. Há 2 (duas) privadas, sendo que houve diversos relatos de problemas no uso da descarga, em razão de ausência de manutenção, vazamento e insuficiência de água.

Os presos reclamaram da falta de material de limpeza idôneo, como vassoura, rodo e baldes, tendo demonstrado o mau estado dos itens, estando o balde, inclusive, furado.

Afirmaram que, além da dificuldade de realizarem a limpeza do ambiente, há a presença de insetos e roedores na cela, em razão da falta de dedetização periódica.



FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA

A direção da unidade informou que o fornecimento de água é realizado por meio de dois poços artesianos ativos, os quais abastecem a Penitenciária. Ressaltou que há fornecimento ininterrupto aos presos, uma vez que existem instaladas caixas d'água em cada cela com capacidade cada qual para 1000 (mil) litros, sendo disponibilizada água potável durante todo o dia.

Em conversação com as pessoas presas, houve reclamação de que a água tem gosto ruim e aparência turva, não havendo material suficiente para armazenamento. Relataram que há impurezas na água fornecida, a exemplo da presença de insetos. A situação foi agravada com a apreensão das garrafas de armazenamento na última operação do Grupo de Intervenção Rápida (GIR).

Foi relatado, em reclamação generalizada, que há racionamento de água, com provável disponibilização nos seguintes horários, aproximadamente: 6h30m a 7h00m; 11h30m a 12h00m; 14h30m a 15h00m; 20h30m a 21h00m. Houve relato de falta de água em dia de visita.

A disponibilização do chuveiro com água quente é coletiva e externa à cela, localizando-se no início do raio. De 4 (quatro) chuveiros que ficam fora de cela, os presos informaram que 2 (dois) estavam funcionando



com água quente, caso o fluxo da água seja diminuído no registro. A maioria dos presos não os utiliza, em razão da distância da cela e da insuficiência desses chuveiros para todas as pessoas presas no raio.

ALIMENTAÇÃO

A alimentação é preparada na Cozinha Central da Unidade Prisional. Não há orientação direta de nutricionista, mas apenas um controle de qualidade formalizado. As refeições são preparadas com base em um cardápio padronizado, elaborado por um grupo de trabalho da Secretaria, que contou com a participação de servidores com formação em Nutrição.

A direção informou que o controle da qualidade e da quantidade da alimentação fornecida em cada refeição é realizado com base em um cardápio padrão, elaborado para atender às necessidades nutricionais dos internos. A aquisição dos gêneros alimentícios é feita junto a fornecedores previamente credenciados, que atendem aos critérios estabelecidos de qualidade e segurança alimentar. É permitida a entrada de outros alimentos durante as visitas dos familiares. Os presos realizam suas refeições nas celas. São servidas 4 refeições diárias: café da manhã (6h30), almoço (11h00), jantar (16h30) e ceia (17h00).



Em conversa com as pessoas presas, foi relatado que são servidas três refeições diárias: café da manhã às 7h00m; almoço às 11h00m; jantar às 16h00m.

Constata-se, conforme os horários indicados pelos presos, um jejum de 15 (quinze) horas; segundo os horários fornecidos pela direção, o jejum seria de 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos.

Em algumas celas, houve reclamações de impurezas nos alimentos, como pedra, palha, cabelo e larva na salada. Relatou-se que, por vezes, a proteína vem crua. Informaram que, quando há comida estragada, não realizam a reposição. A pouca quantidade dos alimentos também foi objeto de reclamação.

ATENDIMENTO DE SAÚDE

Conforme relato da direção, há escolta para atendimento externo de saúde sempre que necessário, sendo que a triagem dos presos que necessitam de atendimento médico externo é feita a partir de avaliação clínica pela equipe de saúde da unidade. Caso haja necessidade de exames complementares ou recursos não disponíveis internamente, o custodiado é encaminhado para atendimento externo, conforme a gravidade, urgência e especialidade de cada caso. Existe ambulatório médico com 6 leitos, e no dia da



inspeção, havia 2 pessoas no ambulatório. Há farmácia ou dispensário de medicamentos.

A direção estimou cerca de 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) atendimentos médicos e 9 (nove) a 12 (doze) atendimentos odontológicos diários, sendo que os dentistas atendem de segunda-feira a quinta-feira.

As queixas médicas predominantes consistem em coceiras, gripes, hipertensão, dor de coluna e dor de estômago. Em saúde mental, há predomínio de convulsão e de drogadição. Dores de dente são a principal queixa odontológica.

A equipe médica indicou que há 6 (seis) pessoas com tuberculose; 2 (duas) com câncer; 12 pessoas vivendo com HIV. Os medicamentos são obtidos mediante parceria com o ente municipal. Fornecidos mediante receita, é necessário, por vezes, que as famílias dos presos levem.

Os presos relataram demora no fornecimento de medicamentos, bem como na consulta médica, tendo sido indicado um exemplo em que um dos presos esperou quatro dias na enfermaria sem atendimento. Houve reclamação de insuficiência de demora no atendimento odontológico. Um preso relatou que já presenciou uma morte no raio por questões de saúde.

Constataram-se alguns casos sensíveis de saúde, exemplificativamente:

- um preso vítima de disparo de fogo na região da costela – que deixou sequelas, tendo ficado com abertura na região



do abdômen – pontuou que não consegue o devido tratamento na penitenciária, recebendo apenas dipirona (*foto 8 no anexo*);

- um preso relatou não receber “bombinha” há um mês para o tratamento do seu problema respiratório;
- um preso aduziu que possui hérnia e hidrocele há um ano, mas não consegue fazer os exames possivelmente por falta de escolta;
- um preso, que também é diagnosticado com HIV, informou que toma remédio em razão de pancada na cabeça, mas está sem acesso a qualquer medicação;
- um preso mencionou que possui dor no pé e está com a panturrilha muito inchada, mas não consegue atendimento na unidade (*foto 9 no anexo*);
- um preso relata que possui hérnia e conseguiu agendar consulta com o médico, mas não consegue comparecer, além do que informa que o medicamento fornecido (dipirona) não ameniza o seu quadro de saúde;
- um preso apontou que possui hepatite e sífilis, mas não obteve tratamento na unidade;
- um preso alegou que possui hérnia e tem receita de



omeprazol, mas não consegue acesso ao medicamento, além do que só realizou uma consulta em três anos e não consegue fazer ultrassom.

VESTIMENTA, PRODUTOS DE LIMPEZA E ITENS DE HIGIENE

A direção da penitenciária afirmou que a periodicidade da reposição dos itens de higiene é semanal, com registro dessa reposição. São fornecidos: 2 unidades de sabonete, 2 unidades de papel higiênico, 2 aparelhos de barbear individual, 1 unidade de pasta de dente e 1 escova de dente. A periodicidade da reposição dos materiais de limpeza é mensal, também com registro. Os materiais de limpeza são entregues pelo policial penal. A limpeza das áreas destinadas ao banho de sol é realizada diariamente pelos próprios sentenciados, várias vezes ao dia, especialmente antes da entrega das refeições, garantindo condições adequadas de higiene e preservação dos espaços comuns.

Em conversa com as pessoas presas, a principal reclamação foi no sentido de que os materiais de limpeza e de higiene entregue são insuficientes. Alegaram que os itens de higiene não são entregues semanalmente, apontando uma periodicidade mensal.



Os presos solicitaram reposição de itens duráveis, que já estavam em péssimo estado, como vassoura, rodo, baldes e garrafas de armazenamento de água.

BANHO DE SOL

Segundo a direção, o tempo de banho de sol para o setor de convívio é de 6 horas. Para os setores de disciplina e inclusão, o tempo é de 2 horas.

Os presos relataram que o banho de sol ocorre das 8h às 11h e das 13h às 15h. Pontuaram que, não raramente, há atraso do início e antecipação da volta do banho de sol. Também reclamaram que ficam um a dois dias por semana sem banho de sol.

Foi informado que, na enfermaria, não há banho de sol, sendo que há relatos de espera por 4 (quatro) dias no setor.

VISITAS, SEDEX, JUMBO E “PECÚLIO”

Conforme as respostas da direção do presídio, a periodicidade das visitas é semanal, ocorrendo das 08h00min às 16h00min. É feito procedimento administrativo para suspender as visitas. Os visitantes



adentram a unidade prisional, onde são recepcionados pelos Policiais Penais, os quais solicitam a entrega da sacola (jumbo) com seus pertences para inspeção manual e mecânica. Em seguida, os visitantes são inspecionados pelo portal detector de metais. Após essa etapa, são submetidos à revista por meio do scanner corporal, por profissional do mesmo sexo, seguindo os protocolos de segurança estabelecidos pela administração penitenciária.

Em conversação com as pessoas presas, a questão das visitas, dos jumbos e das entregas foram objeto de reclamação generalizada, tendo sido mencionada na totalidade das celas visitadas.

Sobre as visitas, reclamaram da revista abusiva relatada pelos visitantes, que é realizada indiscriminadamente, independentemente de indícios ou suspeita fundada. Houve relato de que crianças foram revistadas de maneira vexatória e invasiva, o que gerou insatisfação por parte dos presos.

Relatou-se que os jumbos são frequentemente violados, sendo que os conteúdos são retirados das embalagens, tornando-os, por vezes, inservíveis. As entregas em “Sedex” são demasiadamente demoradas, de modo que se relatou tempo de espera de 10 (dez) a 15 (quinze) dias e, em alguns casos, maior do que 30 (trinta) dias.

Informaram que há entregas de carta que demoram e que as entregas de *e-mail*, que ocorrem uma vez por mês, podem demorar cerca de



1 (uma) semana para disponibilização de leitura. Quando há entregas de comida, existe o risco de que fique estragada.

Foi relatado que os itens disponibilizados para compra (“pecúlio”) são poucos e os preços são abusivos.

TRABALHO, ESTUDO E LEITURA

Nos terceiro, quarto e quinto raios, desenvolve-se o trabalho remunerado com remição.

A forma de remuneração foi recentemente alterada para 3/4 (três quartos) do salário mínimo, em regra, e um adicional de 10% (dez por cento) para os monitores. Anteriormente, a remuneração era baseada em valor unitário do produto.

Há 36 (trinta e seis) presos em regime semiaberto realizando trabalho externo.

Há uma estrutura física para estudo e leitura satisfatória, com salas de aula e uma biblioteca com variedade de livros.

Apesar disso, foram frequentes as reclamações de falta de vagas. Um preso relatou que, em seu pavilhão, chamam apenas três ou quatro por vez, de um total de mais de 160 (cento e sessenta) presos.



Os custodiados afirmam que não compreendem os critérios de elegibilidade para o estudo, sendo que alguns esperam um mês e outros, até um ano.

No pavilhão 6, os presos afirmaram que só 10 ou 8 pessoas do raio conseguem trabalhar. Já no pavilhão 2, houve reclamação de que a direção da unidade corta os presos do trabalho sem motivo aparente. Os presos relataram que não conseguem acesso à educação.

A direção apontou que os raios de trabalho são o terceiro e o quarto, bem como que no quinto raio há trabalho com costura de rede.

EXAME CRIMINOLÓGICO E PROGRESSÃO DE REGIME

Houve relato generalizado de demora excessiva na realização de exame criminológico, apesar do cumprimento do requisito objetivo para a obtenção do direito à progressão. Apontou-se casos de espera de 6 (seis) meses até 1 (um) ano.

Segundo a direção, a inexistência de psicólogo e de assistente social dificulta sobremaneira a realização dos exames criminológicos, que depende de solicitação à coordenadoria da SAP, com demora média de 90 (noventa) dias.



A situação foi agravada com a alteração legislativa promovida pela Lei n. 14.843/2024.

ADMINISTRAÇÃO

A equipe da unidade prisional tem a seguinte composição:

- [Redacted] (Chefe de Departamento).
- Chefe de Seção de Apoio Técnico: [Redacted]
- Diretor de Disciplina: [Redacted]
- Diretor de Saúde: [Redacted]
- Diretor de Reintegração: [Redacted]
- Número de policiais penitenciários lotados: 136 (cento e trinta e seis).
- Número de policiais em serviço no dia da visita: 41 (quarenta e um).

Inexiste nutricionista vinculado à unidade prisional.



Não há psicólogo nem assistente social, o que, além de tornar insuficientes as assistências social e sanitária dos presos, dificulta a obtenção do exame criminológico, conforme registrado em tópico anterior.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

A assistência jurídica é prestada pela Defensoria Pública e pela FUNAP (com 1 advogado da FUNAP atuando no estabelecimento). O atendimento jurídico é realizado no parlatório. Os presos são escoltados para audiências sempre que necessário. Há sala destinada à Defensoria Pública e livro próprio para registro das visitas da Defensoria.

GERENCIAMENTO DA POPULAÇÃO PRISIONAL

Segundo a direção os presos provisórios ficam separados dos já sentenciados. Os presos do semiaberto são mantidos separados dos que cumprem pena no regime fechado. A separação entre primários e reincidentes não é plenamente possível, especialmente em razão da organização dos pavilhões de trabalho e escolar, sendo os critérios de alocação também baseados na necessidade de mão de obra nas frentes de trabalho internas. Não há separação quanto à natureza do delito cometido.



Há identificação da existência de facção prisional: Primeiro Comando da Capital. Os presos com doenças infectocontagiosas ficam separados dos demais nos casos de tuberculose, Covid-19, conjuntivite, dentre outras moléstias com alta transmissibilidade. É permitida a saída dos presos para o caso de velório de familiar. As escoltas para audiências e para atendimento de saúde externo são realizadas por policiais penais. Não há prioridade nas escoltas para audiências em detrimento de escoltas para atendimento de saúde.

Nos 4 (quatro) primeiros pavilhões, costumam ficar os presos primários, enfermos e idosos. O trabalho é concentrado nos raios 3 (três) e 4 (quatro).

Os custodiados reclamaram das operações do Grupo de Intervenção Rápida, em razão da desproporcionalidade no uso da força, da violação à privacidade e dos danos ou do recolhimento de itens de uso cotidiano. Relatou-se que houve cerca de 7 (sete) operações nos últimos 3 (três) ou 4 (quatro) anos.

DISCIPLINA E OCORRÊNCIAS

Segundo a direção, os presos têm assistência de advogado de defesa/defensor público nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar.



Não ocorreram rebeliões nos últimos 3 anos. Não ocorreu suicídio nos últimos 2 anos.

A direção alegou que os presos não são obrigados a cortar os cabelos e/ou raspar a barba e bigode, mas é solicitada higienização pessoal, incluindo o corte de cabelo (pente número 2 nas laterais e número 4 na parte superior), bem como raspar barba e bigode, sempre que necessário para apresentação asseada. Não há imposição de falta disciplinar ou outro tipo de sanção aos presos que se recusarem a cortar os cabelos e/ou raspar a barba e bigode.

CONCLUSÕES

Os principais problemas, verificados por informação da direção, relato das pessoas presas ou observação direta, foram: **a)** superlotação; **b)** insuficiência e baixa qualidade dos colchões; **c)** demora na entrega de “Sedex”, dos *e-mails* e dos jumbos; **d)** problemas no tratamento das visitas, a exemplo dos relatos de revistas vexatórias; **e)** demora e insuficiência do atendimento médico, com relatos de longa espera na enfermaria, em que não há banho de sol; **f)** ausência de psicóloga e assistente social na unidade; **g)** demora excessiva para a realização do exame criminológico e, portanto, para a progressão de regime; **i)** insuficiência do fornecimento de materiais de uso diário, como recipientes para armazenamento de água e itens de



higiene e limpeza; **j**) tempo excessivo de jejum entre jantar e café da manhã, bem como problemas de quantidade e qualidade nutricional das refeições; **l**) violação de direitos nas operações dos Grupos de Intervenção Rápida; **m**) dificuldade de acesso ao trabalho e ao estudo para fins de remição.

São Paulo, 14 de agosto de 2025.

David Ramalho Herculano Bandeira

(Relator)

*Membro auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC*

Carolina Silveira Lobianco e Souza

*Membro auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
da Defensoria Pública do Estado de São Paulo*

Leonardo de Aguiar Silveira

*Membro auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
da Defensoria Pública do Estado de São Paulo*

Rafael Kodama

*Membro auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
da Defensoria Pública do Estado de São Paulo*



ANEXO – FOTOGRAFIAS

1. Entrada para os pavilhões



2. Local de espera e entrada de visitas

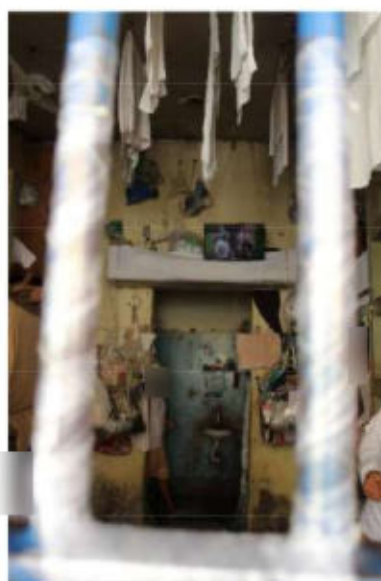




3. Raio



3. Cella





4. Chuveiros coletivos



5. Colchões

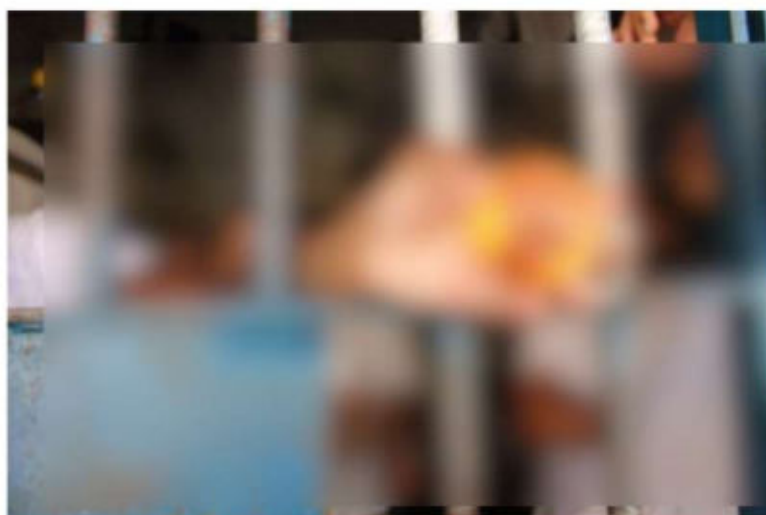




6. Almoço



7. Fruta apodrecida





8. Problema de saúde relatado

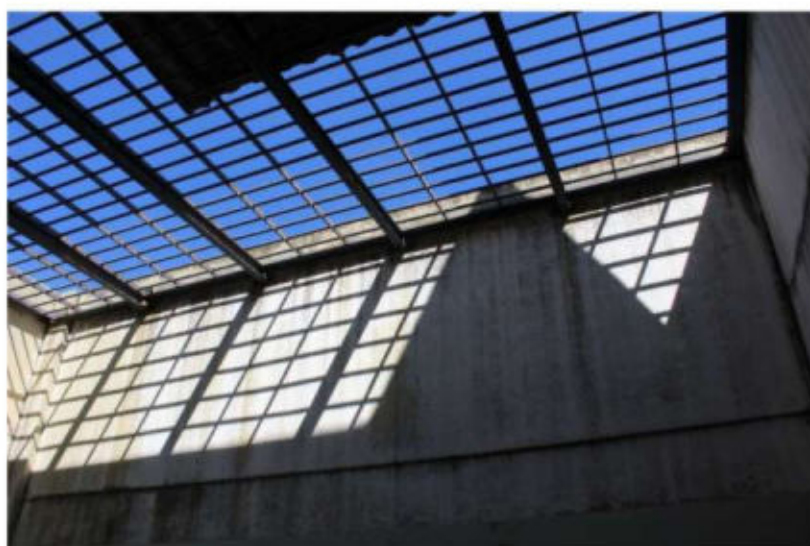


9. Problema de saúde relatado (2)





10. Banho de sol



11. Ambiente de trabalho





12. Sala de estudo



13. Biblioteca

